

PORTARIA Nº120/2018-PRA DE 17 DE MAIO DE 2018

Delega competências ao Departamento de Licitações e Contratações – PRA/DELIC e revoga portaria 062/2018-PRA..

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Com fulcro no art.14, do Decreto-Lei 200/67, bem como na Resolução nº 035/2017 – COPLAD, resolve,

Art.1º. Delegar ao Departamento de Licitações e Contratações – PRA/DELIC, as seguintes competências:

- I. Emissão de atestados de capacidade técnica, firmando-os em conjunto com o demandante ou fiscal do contrato, exceto no caso de obras e serviços de engenharia;
- II. Emissão de portarias de designação de fiscais para os contratos firmados pela Pró-Reitoria de Administração; e
- III. Emissão de portarias para a designação de equipes de planejamento de contratações, nos casos em que essas forem necessárias.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 062/2018-PRA de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura



PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI
PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO